



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

## REQUERIMENTO Nº 28/2019.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

**MAURELI BELEI-PSD**, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que segue:

- 1- Encaminhar relação contendo todos os nomes dos servidores públicos municipais que atualmente recebem a denominada "GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO", discriminando seus respectivos valores.

### JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 07 de agosto de 2019.

AMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 12/08/19

FOR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

  
MAURELI BELEI - PSD

Vereador